

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Programa Associado UEL-UNOPAR em Ciências da Reabilitação  
EDITAL PPG-CR Nº 01/2021 – Processo seletivo para “Estudante Especial”**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Reabilitação**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de **mestrado e de doutorado**, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão enviar os documentos exigidos na matrícula, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

**I. Do cronograma:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição (Via WEB)	10 a 12 de fevereiro (até às 18h00)
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	10 a 12 de fevereiro (até às 18h00)
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	23 de fevereiro (após às 16h)
Período de Matrícula (Portal do Estudante)	25 e 26 de fevereiro (até às 17h)

**II. Das disciplinas ofertadas:**

Código/Disciplina	Docente	Carga horária	Nº de Vagas
<b>2FIT 181 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM REABILITAÇÃO</b>	Rodrigo Antonio Carvalho Andraus	60 horas	3
<b>2 FIT 146 DIDÁTICA EM ENSINO SUPERIOR</b>	Luciana Prado Maia	30 horas	4
<b>2 FIT 183 PESQUISA CLÍNICA EM REABILITAÇÃO</b>	Carlos Augusto Marçal Camillo	60 horas	4
<b>2FIT197 PROCESSAMENTO DE SINAIS BIOLÓGICOS APLICADO À BIODINÂMICA</b>	Felipe Arruda Moura	30 horas	3
<b>2FIT188 REDAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO</b>	Andreo Fernando Aguiar	30 horas	3



### III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas **somente via Internet** e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

- 2) **Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ([reabilitacao@uel.br](mailto:reabilitacao@uel.br) e [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)) entre os dias 10/02/2021 a 12/02/2021, até às 17 horas do dia 12/02/2021.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**Para a homologação da inscrição, os documentos devem ser enviados para o e-mail: [reabilitacao@uel.br](mailto:reabilitacao@uel.br) e [spgccs@ue.br](mailto:spgccs@ue.br), em formato pdf, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, com o assunto:**

**"inscrição MESTRADO Nome do Curso: Nome do Candidato",**

OU

**"inscrição DOUTORADO Nome do Curso: Nome do Candidato "**

Documentos para inscrição:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

**Doutorado:**<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

**Mestrado:**<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boletão;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar **da graduação;**

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstrar estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) outros documentos específicos exigidos pelo Programa: comprovantes das informações do currículo sobre os tópicos exigidos no **Item V (seleção).**

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 12/02/2021 (até às 15h00), atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado**, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de

Barras: ou Caixas Eletrônicas da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras, **junto aos documentos exigidos**

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

*De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2021.*

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período **de 01 a 02 de fevereiro de 2021**, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **09 de fevereiro de 2021**.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

#### **ATENÇÃO:**

**não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento de e-mail com resultado da análise do pedido.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações

dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **01 a 02 de fevereiro de 2021**, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **09 de fevereiro de 2021**.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

**não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

Os critérios de seleção obedecerão a pontuação dos candidatos de acordo com os seguintes itens (documentados, isto é, com os certificados e/ou documentos comprobatórios que atestem a veracidade das informações):

- Certificado de Mestrado (para alunos especiais de doutorado);
- Certificado de pós-graduação *latu senso* (residência ou especialização), se houver;
- Primeira página de artigo completo publicado em periódico, livros ou capítulos de livro, se houver;
- Trabalhos publicados em anais de congresso, se houver;
- Participação em projetos (ensino, pesquisa ou extensão), se houver;
- Participação em congressos e afins nos últimos 2 anos, se houver;
- Cursos de formação na área, se houver;
- Certificado de língua estrangeira, se houver.

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 23 de fevereiro de 2021, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet (<https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=6>) e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

**Não será informado resultado por telefone ou por e-mail.**

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/>

O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado. **O período de matrícula ocorrerá em 25 e 26 de fevereiro de 2021.**



## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. Os documentos de matrícula deverão ser encaminhados para: [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br) (em formato pdf e em arquivo único). A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula **Via Web** e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

Os documentos deverão ser entregues via e-mail ([waverri@uel.br](mailto:waverri@uel.br) e [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)) em arquivo único em PDF com o nome do candidato nomeando o arquivo.

## IX. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, para estudante especial, deverão realizar a matrícula Via Web (Portal do Estudante de Pós-Graduação) e entregar os documentos via e-mail ([spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)) para efetivar a matrícula no período de 25 a 26 de fevereiro de 2021.

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:** A entrega dos documentos de matrícula ocorrerá no período de 25 a 26 de fevereiro de 2021, até o dia 26/02/2021 às 17h (conforme item V, deste Edital), por e-mail ([spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)). Quando as atividades administrativas presenciais forem retomadas, a qualquer momento, serão requisitadas as cópias autenticadas ou outros documentos de matrícula.

---

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa (<https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=6>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Reabilitação** da UEL.

Londrina, 25 de janeiro de 2021.

Profa Suhaila Smaili Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Reabilitação - UEL

Prof Rodrigo A. Carvalho Andraus  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Reabilitação - UNOPAR